

1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 07/08/2010<br

Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139733**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 126750**

Convênio: 46/2010

Objeto: apoio a implantação de hortas comunitárias em grupo de mulheres do município de Cametá

Valor Total: 151.140,00

Assinatura: 01/07/2010

Vigência: 01/07/2010 a 30/06/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20122127760970000 335041 0101000000 Estadual Partes:

Beneficiário ente Privado: associação das mulheres em geral do município de cametá

Endereço: Travessa floriano Peixoto, s/nº

CEP. 68400000 - Cametá/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139723**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 138127**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 29/07/2010

Valor: 6.000,00

Vigência: 01/08/2010 a 30/09/2010

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato 17/2006 para mais 60 dias. a contar de 01 de agosto a 30 de setembro de 2010.

Contrato: 17/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: COMPUOFFICE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Psg Jarbas Passarinho, Bairro: Atalaia, s/n

CEP. 67013-599 - Ananindeua/PA

Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 140032**

**PORTARIA: 120**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: JARCILENE BATISTA

Cargo: ASS. REG. TÉCN

Matrícula Funcional: 572179851

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

14122012545340000 0101010000 339030 260.00

14122012545340000 0101000000 339039 340.00

Observação: OCORRER COM DESPESAS NO PAGAMENTO DE

MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS NA

MANUTENÇÃO DA REGIONAL DE ITAITUBA/PA

Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139762**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual 4.584/75,

publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias

de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea

“g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de

endereço, para a notificação via remessa postal, vem, por

meio deste, **NOTIFICAR** a **MISSÃO CRISTÁ ELIM**, para

**tomar conhecimento do indeferimento do seu pedido**

**de regularização**, protocolado sob o nº **2007/72490** e da

possibilidade de solicitar, por meio de requerimento próprio, o

pedido de regularização do imóvel pela via onerosa, desde que

atendido os requisitos da Lei 7.289/09.

O prazo para atendimento da presente notificação é de **30**

**(trinta) dias**, a contar da data da publicação. Após decurso do

prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos

serão arquivados.

Belém, 03 de agosto de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139768**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual 4.584/75,

publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias

de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea

“g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de

endereço para a notificação via remessa postal, vem, por

meio deste, **NOTIFICAR** a **ZANCHI & CIA. LTDA**, para **proceder**

**juntada de certidão atualizada de registro de imóveis da Comarca**

**de Viseu**, para subsidiar análise desse pleito, protocolado sob o

nº **1998/122595**.

O prazo para atendimento da presente notificação, é de **15**

**(quinze) dias**, a contar da data da publicação. Após decurso do

prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos

serão arquivados.

Belém, 03 de agosto de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139778**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75,

publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias

de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea

“g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de

endereço, para a notificação via remessa postal, vem, por meio

deste, **NOTIFICAR** o Sr. **DECIO GERALDO SPIRONELLO**,

para **tomar conhecimento do indeferimento do seu**

**pedido de regularização por compra**, protocolado sob o nº

**2001/99670**.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de **15**

**(quinze) dias**, a contar da data da publicação, conforme o §

4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após

o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

Belém, 03 de agosto de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139776**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual 4.584/75,

publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias

de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea

“g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de

endereço, para a notificação via remessa postal, vem, por meio

deste, **NOTIFICAR** o Sr. **DANIEL GAGGIATO LIMA**, para **tomar**

**conhecimento do seu pedido de regularização por**

**compra**, protocolado sob o nº **2003/287552**.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de **15**

**(quinze) dias**, a contar da data da publicação, conforme o §

4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após

o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

Belém, 03 de agosto de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139812**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual 4.584/75,

publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias

de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea

“g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de

endereço, para a notificação via remessa postal, vem, por meio

deste, **NOTIFICAR** o Sr. **ANDRE JULIANO FINMUNDY**,

para **tomar conhecimento do indeferimento do seu**

**pedido de regularização por compra**, protocolado sob o nº

**2003/144088**.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de **15**

**(quinze) dias**, a contar da data da publicação, conforme o §

4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após

o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

Belém, 03 de agosto de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139818**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual 4.584/75,

publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias

de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea

“g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de

endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio

deste, **NOTIFICAR** o Sr. **DEOCLIDES FERRONATTO DALTOE**, para

**tomar conhecimento do indeferimento do seu pedido de**

**regularização por compra**, protocolado sob o nº **2001/97798**.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de **15**

**(quinze) dias**, a contar da data da publicação, conforme o §

4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após

o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

Belém, 03 de agosto de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139806**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**

– Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual 4.584/75,

publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias

de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea

“g”, da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de

endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio

deste, **NOTIFICAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PASSOS DOS**

**SANTOS**, para **tomar conhecimento do indeferimento do**

**seu pedido de regularização não onerosa**, protocolado sob

o nº **2009/131488**.

O prazo para atendimento da presente notificação é de **15**

**(quinze) dias**, a contar da data da publicação. Após decurso do

prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos

serão arquivados.

Belém, 03 de agosto de 2010.

**José Heder Benatti**-Presidente

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139718**

**PORTARIA Nº 1893/2010**

**DE 26 DE JULHO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE**

**TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro

de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531,

de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do

ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e,

considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994;

Considerando o processo de nº 2010/42290 – ITERPA, datado

de 12.02.2010

**RESOLVE:**

Autorizar 30 (Trinta) dias de férias referente ao exercício de

2005/2006, a servidora **LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS**,

Procurador Autárquico, matrícula nº 54193917/2, a ser usufruída

no período de 05/08 à 03.09.10, concedida através do processo

de nº 2010/42290.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Leila Márcia Elias** -Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1903/2010**

**27 DE JULHO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE**

**TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro

de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531,

de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do

ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e,

considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994;

Considerando o memorando nº 375/2010 – SPA datado de

22.07.2010;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** por necessidade de serviço, a partir de